



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 133/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

Encaminhado ao Executivo em

21 / 10 / 2025

AO:

Excelentíssimo Senhor

JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Porto Franco – MA

Visto

Vereador Autor:

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

AGILIZAÇÃO DE INDICAÇÃO

Nos termos do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, venho, respeitosamente, que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Executivo Municipal, a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal que determine, com a máxima urgência, a agilização do atendimento da Indicação nº 062/2023, que trata da construção de uma praça ao ar livre, equipada com academia, na Comunidade Sucupira, neste município de Porto Franco/MA.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo reforçar e agilizar o cumprimento da Indicação nº 062/2023, de autoria deste parlamentar, que solicita a construção de uma praça pública com academia ao ar livre na Comunidade Sucupira, um importante equipamento urbano de lazer, convivência e promoção da saúde.

A comunidade em questão carece de espaços públicos adequados para práticas esportivas, recreação e socialização, o que tem impacto direto na qualidade de vida dos moradores, especialmente de jovens, idosos e famílias que buscam atividades de lazer em ambiente seguro e acessível.

A implantação da praça com academia ao ar livre proporcionará benefícios sociais e de saúde, incentivando a prática de atividades físicas, fortalecendo o convívio comunitário e promovendo a integração entre os moradores. Ademais, a iniciativa colabora com as políticas públicas de prevenção de doenças, bem-estar e valorização dos espaços públicos, atendendo às diretrizes da Constituição Federal e do Estatuto das Cidades (Lei nº 10.257/2001).



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

PLENÁRIO OSÉAS GONÇALVES DA SILVA

Ressalta-se que o pedido já foi devidamente apresentado em 2023, sem que tenha havido, até o presente momento, a execução da obra. Assim, esta nova proposição visa reiterar a importância e urgência da demanda, buscando sensibilizar o Poder Executivo Municipal para priorizar a concretização desse projeto de grande relevância social.

Diante do exposto, solicita-se a imediata adoção das providências cabíveis, de modo que a população da Comunidade Sucupira possa, enfim, usufruir de um espaço digno, estruturado e voltado à promoção da saúde e do bem-estar coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, EM
20 DE OUTUBRO DE 2025.**

FRANCISCO FARIAS LOPES (CAFIMFIM)

Vereador